



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 94 de 2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2024 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2024, LOA 2024) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA À LDO nº __/2023

Artigo 1º - Fica acrescentado ao Anexo V – Planejamento Orçamentário LDO 2024 – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.10.03 – *Fundo Municipal de Proteção aos Animais*, programa “18.542.2060 – *Serviços de proteção aos animais*”, na Ação “2912 – *Atividades de proteção aos animais.*” constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 94/2023, a seguinte meta física:

I – No quadro de Metas Físicas:

Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	2024
Transferência no valor de R\$ 15.000,00 para a Associação É o Bicho. CNPJ: 14.345.913/0001-54	%	100

Artigo 2º - Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 94/2023, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Mun. de Finanças, programa “99 999 8888 – *Reserva Orçamento Impositivo*”, na ação “3206 – *Reserva Orçamento Impositivo*”.

Artigo 3º - *Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do Manual do TCESP, constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 94/2023, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.*

JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



A presente Emenda tem como propósito prever a transferência de recursos para que a entidade possa executar as despesas de **custeio**, na modalidade “**materiais**”. A entidade irá apresentar o Plano de Trabalho em momento oportuno.

Câmara Municipal, em 23 de agosto de 2023.

Vereador Ronaldo Carvalho

